

## REGULAMENTO

### Concurso de Fotografia com Texto

#### INSTITUTO DE IDIOMAS YÁZIGI

Av. 9 de julho, 3166, Jardim Paulista, SP/SP - CEP 01406-900  
CNPJ nº 61.343.000/0001-89

Prazo para a participação: 1º/07 /2010 a 24/10/2010.  
Data da divulgação do resultado: 2º quinzena de novembro de 2010.

#### **I. DO CONCURSO**

O concurso será aberto para alunos e não alunos do Yázigi e acontecerá em duas fases: local e nacional. Esse concurso deverá proporcionar um grande momento de reflexão e expressão sobre o tema da Campanha de Cidadania Yázigi – Terra Viva.

A Campanha de Cidadania Yázigi – Terra Viva tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma educação para a sustentabilidade que proporcione oportunidades reais para o contato com o tema, além de promover uma mobilização efetiva através de ações locais e de contribuição para a manutenção dos projetos desenvolvidos pelo WWF Brasil nos biomas em que atua.

Para participar deste **Concurso** cada participante deverá observar e obedecer rigorosamente todas as disposições e condições contidas neste Regulamento, a saber:

1.1 O Concurso abrange duas Categorias distintas, a primeira Categoria TEEN, para estudantes de 11 anos até 17 anos de idade e a segunda Categoria, ADULTOS, onde todas as pessoas com 18 anos ou mais podem participar.

1.2 Não poderão participar deste **Concurso** os colaboradores das Escolas Yázigi Internexus, assim como, seus dependentes diretos.

#### **II. DO TEMA**

2.1 O **Concurso** terá como tema “Terra Viva e os Biomas Brasileiros”, objetivando divulgar os conceitos da Campanha Terra Viva que compreende o

conteúdo da Carta da Terra e a importância da preservação dos biomas brasileiros.

### III. DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS E SISTEMÁTICA

3.1 Período do **Concurso**: 1º de Julho de 2010 até 24 de outubro de 2010.

3.2 Cada participante poderá participar com apenas 1 (uma) foto com texto, que deverá estar dentro dos seguintes padrões:

3.2.1 Tamanho: A imagem deve ter no máximo 512Kb;  
Dimensões: 15x10 (foto) ou 21x29 (A4);  
Em um dos seguintes formatos: “.png”, “.jpg”, ou “.gif”;  
Máximo de 255 caracteres com espaços e pontuação.

3.2.2 Serão validas somente as fotografias que estiverem com as especificações descritas neste regulamento.

3.3 Não serão aceitas fotografias com texto que já tenham sido publicadas ou que já tenham sido, em quaisquer instâncias, premiadas até a data de premiação deste **Concurso**.

3.3.1 Caso a Comissão Julgadora detecte situações de manipulação na fotografia e/ou plágio, esta será, automaticamente, desclassificada.

3.4 A fotografia com texto deverá ser escaneada e enviada via e-mail ou entregue diretamente em uma das Escolas Yázigi Internexus. O(a) fotógrafo(a) deverá preencher a ficha de inscrição completamente (anexo 1) e entregá-la juntamente com a foto.

3.4.1 As fotografias deverão ser entregues na Unidade/Escola Yázigi, em horário comercial ou enviadas por e-mail.

3.5 A Comissão Organizadora não se responsabilizará, pela falta de qualidade das imagens entregues e/ou escaneadas que porventura, venham a ocorrer com relação ao material encaminhado.

3.6 As fotografias poderão ser utilizadas pelo Instituto de Idiomas Yázigi assim como pelas Escolas Yázigi Internexus, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em quaisquer veículos de comunicação.

3.7 Não serão aceitas fotografias após o dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2010. A participação no **Concurso** implica na plena aceitação do regulamento, não cabendo ao candidato recurso posterior.

## **IV. FORMA DE JULGAMENTO**

4.1 Todas as Fotos com Texto serão analisadas.

4.2 O julgamento local será realizado no endereço da Escola Yázigí Internexus onde a foto foi entregue e, o julgamento nacional será realizado no Instituto de Idiomas Yázigí Internexus: Av. Nove de Julho, 3166, Jd. Paulista, São Paulo, CEP 01406-900.

4.3 Caberá a cada Escola Yázigí Internexus constituir a sua própria Comissão Julgadora.

4.4 Caberá ao Instituto de Idiomas Yázigí constituir a Comissão Julgadora que avaliará as fotos com texto das ganhadoras da etapa local.

4.4.1 Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outros profissionais igualmente idôneos.

4.5 Caberá a cada Escola Yázigí Internexus encaminhar a fotografia com texto vencedora da etapa local aos responsáveis pela etapa Nacional via e-mail (terravivafoto@yazigi.com).

4.6 Caberá ao Instituto de Idiomas Yázigí encaminhar as fotografias com textos ganhadoras nas etapas locais aos membros da Comissão Julgadora.

4.7 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com mérito da fotografia com texto.

## **V. PREMIAÇÃO**

5.1 Os ganhadores de cada uma das duas Categorias receberão como premiação:

5.1.1 Um notebook\* e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em dinheiro oferecidos através de conta poupança aberta especificamente para este fim.

\*Especificações:

Notebook Inspiron 15;

Processador Intel Core 2 Duo (2.2 GHz);

Memória 4GB;

Disco Rígido 320GB;

Anti-Vírus: McAfee Security Center – 24 meses;

01 (um) ano de garantia;

Webcam de 1.3 Mega Pixels;  
Microsoft Office Basic 2007 (Word, Excel e Outlook).

5.2 O resultado do **Concurso** será divulgado na 2ª quinzena de novembro de 2010, através do site [www.yazigi.com.br/campanha2010](http://www.yazigi.com.br/campanha2010).

5.3 Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter.

5.4 Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante.

## VI. ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1 A Promotora efetuará a entrega dos prêmios no mês até 2ª quinzena de dezembro de 2010.

6.2 O direito à reclamação do prêmio extingue-se após o prazo de 30 dias, contados da divulgação das sugestões dos nomes dos vencedores.

## VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1 Este "**Concurso**" é de cunho exclusivamente cultural, sem subordinação a qualquer modalidade de álea, pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, realizado com base no art. 3º, II, da Lei 5.768/71 e art. 30 do Decreto 70.951/72.

7.1.1 O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou da sugestão de nome vencedora.

7.2 A autorização descrita acima é com exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o vencedor, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Promotora.

7.3 Ao inscrever-se para participar neste **Concurso**, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente:

7.3.1 Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos pelos participantes por meio da ficha de inscrição passam a ser de propriedade da Promotora que poderão utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste "**Concurso**".

7.3.2 Conhecendo e aceitando expressamente que a Promotora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste "**Concurso**" ou da eventual aceitação do prêmio.

7.4 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o "**Concurso**" suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa o "**Concurso**" de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

7.5 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Promotora.

(Anexo 1)

**CADASTRO PARA CONCURSO DE FOTOGRAFIA TERRA VIVA**

**NOME**

**ENDEREÇO**  **Nº**

**CIDADE**  **UF**  **FONE**

**E-MAIL**

**BIOMA ESCOLHIDO**

**-TEXTO:**

Até 250 caracteres. Inclua nome e ocupação.



The bottom section of the form features a collage of nature-themed photographs, including a tree, a bird, and a landscape. On the right side, there is a logo for 'TERRA VIVA' with the text 'Fundação de Conservação - Curitiba' below it.